

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2020 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade da Constituição Federal e com o estabelecido pela Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Processo nº 009332-13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do Parecer Prévio onde aquela Corte de Contas recomendou pela rejeição.

Art. 2º - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, contrário ao parecer do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que recomenda a rejeição das contas do exercício financeiro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 06 de julho de 2020.

Willian José da Rocha

Presidente

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br